



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes PT/DF



RQ 985 /2015

**REQUERIMENTO**  
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

LIDO  
Em 22/9/15

Secretaria Legislativa

**Solicita informações a Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal a respeito da situação orçamentaria para a contratação dos novos policiais aprovados no ultimo certame.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos, nos termos do art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado a Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, a respeito da situação orçamentaria para a contratação dos novos policiais aprovados no ultimo certame, para elucidar as seguintes informações:

I – Qual é o orçamento disponível para contratação dos novos policiais aprovados no ultimo certame.

II – Qual é o planejamento da Polícia Civil do Distrito Federal para a contratação dos novos policiais aprovados no último certame.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas para a elucidação de um diagnóstico a respeito da situação orçamentaria para a contratação dos novos policiais aprovados no ultimo certame.

A lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

SECRETARIA LEGISLATIVA

**SEM EFEITO**

Folha nº





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes PT/DF



O objetivo é que, com base nos dados levantados, a Câmara Legislativa possa contribuir com o Governo do Distrito Federal na busca da implementação de políticas públicas específicas para a contratação dos novos policiais

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

  
**Deputado Claudio Abrantes**  
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 985 / 15  
Folha Nº 02 rich



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 985/15.

**Autoria:** Deputado (a) Cláudio Abrantes (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 23/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 985 / 15

Folha Nº 03 *link*